



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM DISCUSSÃO
POR *Unanidade*
PLENÁRIO: 01/12/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR PR EMIR AGUIAR – LÍDER DO PR

MOÇÃO DE PESAR N.º 316 /2015.

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado em nome desta Casa Legislativa um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **ANTÔNIA COSTA PINTO**, ocorrido na tarde do último dia 30 de novembro de 2015.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada.

Justificativa

Senhor (a) es vereador (a) es, a Senhora **ANTÔNIA COSTA PINTO**, era moradora tradicional da Vila de Arapixuna – Município de Santarém. Cidadã de bem, era viúva do Senhor **SEBASTIÃO VIEIRA PINTO**, dessa relação tiveram 11 filhos, mulher guerreira, possuía um vasto círculo de amizade. Sócia- fundadora o Clube Barão do Norte, faleceu aos seus 74 anos. Resta aos seus parentes buscar apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que serviram como "exemplos de vida" para nossa sociedade.

Que seus familiares sejam fortalecidos na fé e na promessa de Jesus Cristo: "**Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá**".

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda irreparável do Senhor **ANTONIA COSTA PINTO**.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em _____ de dezembro de 2015.


EMIR AGUIAR
Vereador – Líder do PR

Luete Bastos - PR